

Nós Vereadores, abaixo assinados, indicamos a Mesa ouvido o Douto Plenário para que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal para construir um obstáculo (reductor de velocidade de veículos) na Rua Diomar Antonio Ramos, na altura do n.º 338, Vila Operária, nesta.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da citada Rua têm solicitado aos Vereadores da Câmara Municipal indicação para que o Poder Executivo construa um obstáculo na altura do n.º 388, pois que motoristas não têm respeitado o limite de velocidade local, expondo em risco a integridade corporal das pessoas, principalmente das crianças. Nesse sentir, junta-se um abaixo assinado popular para instruir a presente indicação.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 3 de junho de 2015.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

ROSÂNGELA DE SOUZA PAVANI ESCUDEIRO

ALEXANDRE MIGUEL APARECIDO DA SILVA

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA

PEDRO DOMINGUES DE OLIVEIRA

PAULO SEBASTIÃO BUENO

VALDOMIRO DE PAIVA

RAYMUNDO APARECIDO BUENO

ROSILENE CAMARGO PAZINATO

DIEGO MENDES DE SOUZA CARRIBEIRO

VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA